PARECER JURÍDICO

O Projeto de Lei Legislativo 003/25, de autoria do Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, o qual “Institui a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares’ e dá outras providências.

O presente projeto propõe a criação da Medalha de Mérito "Zumbi dos Palmares" tem como principal objetivo reconhecer e valorizar as contribuições significativas de pessoas e entidades afro-brasileiras da Região Carbonífera, em especial aqueles que se destacam em diversas áreas da sociedade Jeronimense. Esta medalha será uma forma de prestar uma homenagem justa a pessoas negras que, com seu trabalho e dedicação, promoveram transformações positivas em nossa comunidade, refletindo a rica herança cultural afro-brasileira e a luta por igualdade e direitos civis.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, a Procuradoria opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** não contrariando o presente projeto nenhuma disposição legal, estando apto a ser apreciado.

É o parecer.

Em 31/03/25

Petrônio Weber
Procurador Legislativo